



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

Local: Porto Velho-RO

Data: 17 a 19 de abril de 2017

Coordenador Nacional: Eng. Agr. José Reinaldo de Sá Falcão

Coordenador Adjunto: Eng. Agr. Davi Martinotto

Representante da CEEP: Eng. Agr. Antônio Carlos Albério

Assessor Técnico do Confea: Arq. Adilson José de Lara

Assistente Técnico do Crea: Eng. Agr. André Cesar Battalhini

Participantes:

Crea-AC	Oder José da Costa Gurgel
Crea-AL	José Reinaldo de Sá Falcão
Crea-AM	Carlos Alberto Soares de Magalhães
Crea-AP	Valeria Sadanha Bezerra
Crea-BA	José Fernandes de Melo Filho
Crea-DF	Cleberson Carneiro Zavaski
Crea-ES	Jorge Luiz e Silva
Crea-GO	Annibal Lacerda Margon
Crea-MA	José de Jesus Nunes de Oliveira
Crea-MG	Roberto Luis de Queiroz (adjunto)
Crea-MS	Jânio Fagundes Borges
Crea-MT	Davi Martinotto
Crea-PA	Pedro Paulo Da Costa Mota
Crea-PB	João Alberto Silveira de Souza
Crea-PE	Edilberto Oliveira De Carvalho Barros
Crea-PI	Arnaud Azevêdo Alves
Crea-PR	Rodrigo Luz Martins
Crea-RJ	Luiz Rodrigues Freire
Crea-RN	Manoel Pereira Neto
Crea-RO	Moisés Vieira Fernandes
Crea-RR	Capitulino Leite Loureiro Neto
Crea-RS	Bernardo Luiz Palma
Crea-SC	Jorge Dotti Cesa
Crea-SE	Pedro de Araújo Lessa (Coord. Adjunto)
Crea-SP	Gisele Herbst Vasquez (Coord. Adjunta)
Crea-TO	Ubiratan Carlos Barreto Araujo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

Conselheiros Federais:

Eng. Agr. Daniel Antônio Salati
Eng. Agr. Célio Moura Ferreira
Eng. Eletric. Lúcio Ivar do Sul

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

Após verificação do quorum, o coordenador, eng. agr. José Reinaldo de Sá Falcão, deu boas vindas aos presentes, passou a palavra ao presidente do Crea-RO, o eng. civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar que agradeceu a presença e se colocou à disposição da coordenadoria. O conselheiro anfitrião, Eng. Agr. Moisés Viera Fernandes, desejou que a reunião fosse bastante produtiva, agradeceu a presença de todos e a toda equipe do Crea-RO que viabilizou a realização da reunião. O coordenador passou a palavra para o conselheiro federal Célio Moura Ferreira que entende fundamental a participação dos conselheiros federais nas reuniões da CCEAGRO. O conselheiro federal Antônio Carlos Albério disse que é com satisfação que participa da 2ª reunião da CCEAGRO e que se sente positivamente impressionado com a qualidade dos debates e propostas aprovadas sendo fundamental que as propostas atendam aos normativos pra permitir sua defesa na CEEP e no plenário do Confea. O conselheiro federal Lucio Ivar do Sul saudou os participantes e informou, como um dos coordenadores do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, que a faixa etária dos participantes do evento diminuiu, tendo 60% de participantes entre 18-35 anos, que grande parte é de recém-formados, alunos de engenharia e do ensino médio. Sinal da força de renovação da engenharia, ressaltou também que em todas as CONTECCs a agronomia tem sido o carro chefe. Ressaltou que compete às Câmaras Especializadas decidir sobre assuntos de fiscalização, devendo esse assunto ter prioridade em relação a assuntos de sindicato, pois a Controladoria Geral da União (CGU), questiona o papel do Confea na sociedade e disse que discordar de um lado não é concordar com o outro. O coordenador passou a palavra para o coordenador adjunto, coord. CEAG-MT eng. agr. Davi Martinotto, que ressaltou a importância de sempre lembrar o papel que cada um dos presentes deve desempenhar nessas reuniões, disse que o Encontro de Fiscalização e Seminário de Agrotóxicos – ENFISA, foi bastante produtivo e que anseia que nesta reunião haja a efetiva sugestão de harmonização. Sugeriu que os demais Creas mantenha uma relação de proximidade com os núcleos do meio ambiente dos Ministérios Públicos de seus estados antes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

de serem convocados para tratarem de assuntos relacionados ao receituário agrônomo. Sugere que sejam tomados como base os bons exemplos de outras unidades da federação para concretizar as normatizações relacionadas à fiscalização do exercício profissional que competem às Câmaras Especializadas. Em seguida todos os presentes e integrantes da mesa tiveram oportunidade de se apresentar.

2. Assunto: Aprovação da pauta da 2ª Reunião Ordinária e da Súmula da 1ª Reunião Ordinária.

Aprovada a Pauta sem destaque, o coordenador informou que a súmula seria enviada naquele momento ao endereço de email dos coordenadores, pois houve um atraso causado por problemas técnicos com a gravação. Com isso, foi proposto que essa parte do ponto da pauta fosse tratada no dia 18 para que houvesse tempo dos coordenadores analisarem a Súmula da 1ª Reunião Ordinária. O conselheiro federal Célio Moura Ferreira solicitou que gostaria de fosse encaminhado à CEAP o resultado do item 3 da pauta. O coordenador da CEAG-ES solicitou autorização para que fosse lançada a cartilha “Principais Legislações de Interesse dos Profissionais da Agronomia”, de autoria daquele regional, durante a realização do item 4 da pauta e foi aprovada a proposta. O item 7 foi transferido para dia 18 com objetivo de viabilizar a palestra do conselheiro federal Daniel Salati. No item 11, o coordenador informou que será apresentado o quadro de propostas pretéritas com o objetivo de não haver duplicidade de propostas e de dar conhecimento do andamento das mesmas. O coordenador da CEAG-ES sugeriu que houvesse mais de um tema para as visitas, se possível. O coordenador da CEAG-RO respondeu que não haveria tempo hábil para visitar uma cafeicultura devido à distância. O coordenador da CEAG-ES retificou que sua proposta era pra incluir 10 minutos de explanação sobre o assunto. O coordenador nacional explicou que tendo participado de plenária do Confea, o projeto da visita deve ser feito com bastante cuidado para que ela seja justificada e defendida durante a aprovação pela plenária. O coordenador da CEAG-PI externou preocupação em relação à atuação do profissional da agronomia na área de nutrição animal. O coordenador nacional passou o informe da criação da Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento, que teve como propostas iniciais: 1) Que todos os estados tenham representação no Confea; 2) Criação da carreira pública da Engenharia; 3) Retomada das obras públicas inacabadas; 4) Priorização do sistema de transporte por Ferrovias. Informou que nas reuniões com órgãos estaduais, deve haver priorização no assunto de agrotóxicos com objetivo de harmonização. Entende ser importante que os conselheiros federais acompanhem e participem das reuniões de coordenadorias para que tenham condições de defender as propostas no plenário do Confea, como exemplo a realização dos workshops, tendo em vista a posição contrária de alguns integrantes do plenário do Confea em relação a isso. Justificou que o tempo para elaboração da agenda de trabalho da CCEAGRO ficou apertado por conta do calendário de eleições do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

Sistema Confea/Crea, SOEA, Encontro Nacional da Agronomia. Disse que as demais coordenadorias de câmaras sinalizaram positivamente em relação à criação do “Fórum das Coordenadorias Nacionais” e que, no entanto, há outros assuntos a serem harmonizados previamente como por exemplo, a questão do orçamento.

3. **Assunto:** Palestra “Relação Confea/Crea/Conselho Nacional de Educação – CNE”, Plano de Fiscalização, Relatório CGU, Receituário Agrônômico”.

3.1 **Fiscalização:** Com a palavra o conselheiro federal eng. agr. Daniel Salati disse que sua parte seria uma conversa por diversos assuntos, atravessamos uma auditoria da CGU e que houve uma crítica desse órgão com base em informações repassadas pelo próprio Confea. A questão é muito mais séria do que se pensa, pois a crítica conclui que o conselho não faz nada pelo que foi criado, a fiscalização. Com base em números, se a fiscalização do sistema como um todo é zero, a da modalidade agronomia é negativa. Que os coordenadores cobrem dos seus Creas a apresentação de bons projetos de PRODESU. Se não houver cobrança por parte dos coordenadores, a fiscalização na área da agronomia permanecerá zero. Falando do relatório da CGU, o conselheiro comentou os excessos ocorridos em relação ao registro de ART. Questionou se os coordenadores tem cobrado dos setores de Tecnologia da Informação – TI, o que tem acontecido a respeito do registro de ART. Ele relatou que a CGU recomendou que se voltasse a obrigar a apresentação do livro de ordem que fora recém desobrigada pelo próprio Confea. Que a coordenadoria crie um número de registro de ARTs como parâmetro para que, a partir dele, o profissional seja chamado para prestar esclarecimentos à câmara da modalidade. Comentou que receita agrônômica não é cópia da bula e foi bem discutida no Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos – ENFISA, deste ano. Falando pelos números, todos Creas receberam recurso para fiscalizar e os que receberam pouco foi por causa de falhas no projeto. Precisamos combater o acobertamento e no entanto, o número de fiscalizações por fiscal é muito baixa, um dos motivos é a remoção desses agentes para suprir a área administrativa. Certamente, serão iniciadas auditorias da CGU nos Creas. O trabalho da CGU está sendo relatado para o TCU e não termina com o relatório. Fiscalização é de responsabilidade das Câmaras e de cada um dos coordenadores presentes, leiam a Lei 5.194/1966 e façam os conselheiros trabalharem. Ele alertou para que não convidem pessoas que não tem ligação com o Sistema Confea/Crea para integrar grupos de trabalho, devendo ser muito bem justificado o convite, alertou para que isso não se torne rotina, pois fica difícil justificar que em um sistema profissional com mais de um milhão de associados não haja especialistas. O coordenador adjunto da CEAG-SE, o eng. agr. Pedro de Araújo Lessa, ponderou que em seu regional os agentes não são da modalidade agronomia e perguntou como isso tem sido encarado, o senhor Salati disse que não há problema com isso, deu exemplo de sua atuação no Crea-SP em que chamou o responsável pela fiscalização e explicitou do jeito que ele queria que fosse fiscalizado, fornecendo formulários e outras instruções de preenchimento para que o gerente repassasse ao seu time e programou um dia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

retorno para que o gerente trouxesse e apresentasse um programa ou plano de ação para a Câmara Especializada. A parte das câmaras é dizer o que e como a fiscalização deve fiscalizar. O coordenador adjunto do CEAG-MG, o eng. agr. Roberto Luiz Queiroz, comenta que tem dificuldades de suspender os profissionais, pois precisa dar advertência e censura antes e pergunta o que fazer com esse mal profissional. Salati explicou as penalidades do código de ética e que o Confea pode suspender o profissional sim. O coordenador da CEAG-RJ critica o excesso de tramitação e pondera que é possível dar suspensão direta sem antes dar outras punições, ele criticou também que o Confea passa a mão na cabeça desses maus profissionais. Salati reitera que se trata de exigências da Lei 5.194/66 e que a grande polêmica é que parece que o Sistema não penaliza os profissionais que vem aparecendo atualmente na mídia. O coordenador da CEAG-RO informa que em sua jurisdição a maioria das receitas são emitidas por técnicos de nível médio que conseguiram por via judicial, a limitação sugerida pelo CGU não trará novas demandas judiciais? A questão dos técnicos está bem definida em lei, decreto e decisão judicial e o papel da autarquia é de cumprir, isso não impede de limitar para monitorar. Isso não impede das entidades reiniciarem o processo que questiona os técnicos de nível médio. A outra pergunta é se o Confea cobra ART dos técnicos da CGU? Salati disse que se não há ART é por erro dos Creas. O coordenador da CEAG-AC questiona o que pensar dos extremos, se referindo a um Crea apresenta zero ART e outro apresenta 1400. Salati disse que não é o Crea, são as Câmaras que devem atuar, a sugestão é criar um limite que ao ser ultrapassado, a câmara chame o profissional para esclarecimento, a primeira vez reservadamente e a outra publicamente. A conselheira da CEAG-AP, eng. agr. Valéria Saldanha Bezerra perguntou se esse limite seria único definido por todos ou por cada Crea. Questionou também se já foi pensada solução para livro de ordem para agronomia e em relação ao número de cópias que difere do número de cópias da caderneta de campo. Salati disse que com o livro fatalmente terá que ser informatizado e a questão do número de cópias deve ser definido em conjunto. Já está definido que se não deve haver acervo sem livro de ordem. O que já poderia ser definido de imediato nas coordenadorias é quais são as atividades que precisam de livro de ordem, bem como um número limite de ARTs, nem que seja posteriormente. O conselheiro federal Lucio Ivar do Sul comenta que já há proposta de informatização em tramitação pela CONP e CEEP. O coordenador da CEAG-DF comenta que a auditoria ocorreu em 2015 e só agora foi concluído o relatório que está disponível pra quem quiser consultar. Ele questiona a grande quantidade de decisões de plenário do Crea *ad referendum* de aprovação de contas ou relatórios de gestão por exemplo e que conselheiros não se sentem responsáveis pelo que estão aprovando, como efeito de onda, aprovam na onda de aprovação. O coordenador nacional adjunto, o eng. agr. Davi Martinotto, observou que a competência de decisão em assuntos de penalidade ética é das Câmaras Especializadas e do Regional na falta dela. Existem posições dadas em treinamento que direcionam ao entendimento de que é competência do Confea. Observa que um grande problema das Câmaras é querer terceirizar o ordenamento da fiscalização para o Confea por meio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

Resolução. Informou que todos coordenadores de câmaras especializadas do Crea-MT estão discutido quantas RT de cada tipo de exercício profissional, sendo determinada a geração de um relatório para a Câmara Especializada para tomar alguma providência. Em relação ao receituário, houve discussão no ENFISA de que a receita é direcionada apenas para comércio e não para uso. Observa que há no decreto que disciplina a receita um cerceamento da atividade profissional quando prevê que a prescrição tem que observar a bula obrigatoriamente. Defende a aprovação de uma estrutura pré-determinada de normativo pela coordenadoria para que cada regional o adapte às sua realidade. Salati pediu para que não se confunda a ART Múltipla para Receituário Agrônomo. O coordenador da CEAG-BA solicitou cópia do relatório da CGU. Salati comenta que todos os presidentes dos Creas receberam e se, ainda assim precisarem, que solicitem a qualquer um dos conselheiros federais. O coordenador do CEAG-PI esclarece que as comissões dos Creas têm caráter instrutivo, de suporte às câmaras. O coordenador da CEAG-ES disse que é preciso fazer uma fiscalização inteligente e pergunta se já há definição da questão dos funcionários do conselho terem de sair do regime “celetista” para o estatutário. Salati acredita que isso deve se resolver em breve, está pra entrar em discussão em tribunal.

3.2 Ensino: Depois da transferência da responsabilidade do cadastramento de cursos para as câmaras, um representante pode ir até a instituição de ensino checar as informações sim, mas de maneira humilde. Em reunião com CNE, ele expôs a dificuldade de lidar com novos títulos acadêmicos, pois a criação do título profissional correspondente não é instantânea e não acompanha a velocidade dos novos títulos acadêmicos, para resolver esse problema, os Sistema tem dado um título profissional já existente com restrições nas atribuições iniciais. Em relação à qualidade do ensino entende que caiu e muito sem saber se a falha está na base. Mencionou que a quantidade de cursos está afetando a qualidade também. Se colocou à disposição para uma participar de reunião com o MEC junto com os demais conselheiros federais presentes, no entanto é necessário que todos os participantes estejam bem preparados.

O coordenador nacional sugeriu que constituição de um grupo dentro da Coordenadoria pra elaborar o documento com posição da CCEAGRO a ser entregue na reunião extraordinária de Brasília. A proposta foi aprovada e o grupo formado pelos coordenadores dos regionais de SP, PI, BA, MG e RJ

O prof. João Sebastião acrescenta que também é necessária a aproximação do Confea e do Ensino com as Comissões Temáticas do MAPA. Ele propõe a criação de um **observatório** em que se trate todo tipo de problemática envolvendo o ensino, congregando o sistema educacional e o profissional.

O coordenador CEAG-SC não entende como que há décadas o Sistema Confea não avança neste assunto de maneira mais impositiva. O coordenador da CEAG-PI comenta que em seu estado ocorrem pedidos de extensão de atribuição de técnicos de nível médio por terem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

cursado especialização e pede que haja interlocução entre o conselho e a instituição de ensino para esclarecer a respeito das atribuições profissionais. O coordenador nacional pergunta o porquê de o Confea não ir a fundo na questão da exigência do registro profissional dos professores. O coordenador da CEAG-PB informa a respeito da fragilidade dos cursos de segurança do trabalho para os profissionais do grupo agronomia, falta na grade conteúdos sobre segurança do trabalhador rural. O coordenador da CEAG-RS informa que há muito tempo seu regional cumpre decisão judicial de se abster de impedir técnicos de nível médio para emitirem receita. Salati informa que há três anos o Sistema está impedido de fazer análise da grade curricular dos técnicos. Informa que há decreto que torna consultivos os pareceres da medicina e direito para novos cursos no MEC. Ao final da palestra, ficou decidido pela maioria a instalação do **GT-MEC** constituído pelos coordenadores dos regionais (**SP, PI, BA, MG, RJ**), coordenado pela coordenadora adjunta da CEAG-SP, a eng. agr. Gisele Herbst Vasquez.

4. Assunto: Plano de Fiscalização: Sistematização do Levantamento CCEAGRO/2017, referente às ARTs e ações da fiscalização no Grupo Agronomia

Retornando do intervalo para almoço, o coordenador nacional cobrou a resposta aos que ainda não haviam entregado as informações solicitadas na 1ª reunião em relação a ARTs e número de ações atinentes ao grupo agronomia em cada regional. Ele salientou serem bases importantes para a resposta às críticas feitas pelo relatório da CGU e será retomado esse trabalho na 3ª reunião ordinária. Ele abriu a palavra aos demais coordenadores. Todos concordaram de instituir um **GT-RECEITUÁRIO**, para que seja apresentado um modelo base de normativo de fiscalização para ser adaptado em cada regional e será apresentado durante a 3ª reunião ordinária da CCEAGRO em Maceió. O **GT-RECEITUÁRIO** será coordenado pelo coord. da CEAG-MT e composto pelos regionais (**MT, MS, RS, PB e DF**). Em seguida, o professor João Sebastião solicita que seja recuperado o trabalho do **GT-EMPRESARIADO ECONÔMICO**, nele é abordado sobre ARTs social vinculada às agências de extensão. A coord. adj. CEAG-SP informou que seu regional adota critério de potencial de impacto desde 2012. Considerando a relevância do assunto, bem como número de contribuições dadas pelos coordenadores, todos foram favoráveis à proposta do coord. do Crea-GO de instituir o **GT-CRÉDITO RURAL** coordenado pelo coord. da CEAG-RS e composta pelos regionais (**SC, SE, RS e MA**). O conselheiro federal Albério sugeriu que as demandas em relação ao BACEN sejam feitas via Confea.

5. Assunto: Relato da participação no ENFISA/2017

O coordenador relatou os principais assuntos abordados durante o evento, dando destaque para a presença de representantes do Ministério Público Federal, o qual cobrou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

maior aproximação e diálogo com o Sistema profissional, principalmente no que se refere ao receituário agrônomo. Durante o ENFISA também foram definidos entre os Creas presentes cinco (5) temas a serem incluídos como palestras a serem proferidas durante a 74ª SOEA. Desses temas, depois de ser deliberado pela CCEAGRO, será elaborada proposta a ser encaminhada ao CEEP/CAIS ainda durante a 2ª reunião ordinária. Durante o ENFISA, foi proposto que houvesse a entrega de uma homenagem para a eng. agr. Ana Maria Primavesi durante a 74ª SOEA e, na CCEAGRO, todos concordaram que um grupo de coordenadores entregasse essa indicação em suas mãos quando estivessem em São Paulo para o workshop. Outro assunto debatido no ENFISA foi a posição de todos os presentes contra a PL-3200/2015, onde o grupo de representantes dos Creas foi favorável a que fosse emitida posição oficial do Confea com por meio da CCEAGRO. Nesse momento, houve novos ajustes em relação à pauta do Seminário de ATER, ficando a decisão da data desse evento para o Workshop de São Paulo.

6. Assunto: Encaminhamentos da CCEAGRO sobre as propostas do ENFISA/2017

Ficou decidido que será encaminhada proposta para CEEP/CAIS com sugestão de cinco temas atinentes ao grupo agronomia para serem apresentados durante a 74ª SOEA;

Ficou decidido que será encaminhada proposta para a CEEP com pedido de posicionamento oficial do Confea quanto ao PL-3200/2015 e revogando a proposta nº009/2017.

7. Assunto: Informes Gerais

O coordenador passou a palavra para o conselheiro federal Célio que sugeriu que os coordenadores visitassem o site do CONTECC, informou que o orçamento foi aprovado ad-referendum do Plenário em abril, que os coordenadores atuem no planejamento da fiscalização dos seus respectivos Creas, que direcionem pessoas capacitadas para elaboração dos orçamentos ou projetos, que há dinheiro disponível para entidades, que se coloca à disposição para facilitação aos regionais e que se posiciona favoravelmente ao voto pela internet, se confiável.

O coord. da CEAG-RS informou sobre a dificuldade de cumprir a chamada pública pelo excesso de documentos exigidos. O coord. CEAG-BA sugere que haja capacitação das entidades, informou que está previsto para maio a atualização do manual de fiscalização do regional e que realizam reuniões de câmara itinerante nos pólos produtivos de fruticultura. O coord. CEAG-MS sugere estratégia de pactuação com setores, agricultura de precisão, por exemplo, informou que há parceria com IAGRO para receituário eletrônico e os demais coordenadores explicaram as ações que estão sendo desenvolvidas em seus regionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

8. Assunto: Mesa Redonda: Qualidade do Ensino na Agronomia

Foram feitas as apresentações do eng. agr. Fábio Régis de Souza – Chefe do Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e do eng. agr. Valter Luiz Barbosa da Silva – Coordenador do Curso de Agronomia do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (CEULI/ULBRA) e posterior mesa redonda.

9. Assunto: Residência em Agronomia: Experiência na UFRRJ e fases de implantação

Foi feita a apresentação da experiência e fases de implantação da residência em agronomia pelo ex-coordenador da CEEAGRO e prof. da UFRRJ, o eng. agr. João Sebastião,

10. Assunto: Debate: e encaminhamentos sobre o tema Ensino

Foi deliberado e aprovada a instituição de um **GT-MEC**, coordenado pela coordenadora adjunta da CEAG-SP e composta pelos regionais (SP, PI, BA, MG, RJ) para acompanhamento de gestões anteriores e elaboração de um documento destinado ao MEC com os anseios da CCEAGRO, e que terá auxílio e facilitação do conselheiro federal Daniel Salati, que se dispôs a marcar uma reunião durante o encontro em Brasília ainda em 2017. O grupo pode, ainda incluir no documento o assunto relacionado à ART de docência.

O conselheiro federal Albério comentou que está positivamente impressionado com o nível das discussões. O conselheiro federal Lúcio informa que sempre teve a postura de ouvir todas as pessoas que lhe procuram e que defende o país e não uma determinada região e complementa que a questão do receituário deve ter auxílio da frente parlamentar. O professor João Sebastião sugere que haja uma memória das discussões por meio de um documento anual. O coordenador nacional reiterou a importância do efetivo trabalho dos grupos para que haja avanços.

11. Assunto: Relatório dos Grupos de Trabalho da CCEAGRO: GT Receituário / GT Agenda Parlamentar / GT Propostas CCEAGRO / GT Orçamento / GT Valorização Profissional.

O coord. CEAG-DF apresentou no telão a propositura em relação ao PL-3200/2015, informando todos os pontos de alteração sugeridos pelo grupo, que teve a oportunidade de avançar no estudo durante o ENFISA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

Aberto para a discussão, o coord. CEAG-RJ opina favoravelmente à rejeição total do projeto de lei, no entanto não seria o melhor caminho, sugere que CONFAEAB e engenharia florestal se manifestem e sugere que o Confea apóie as propostas do MAPA no ENFISA. O coord. Crea-RO sugere que cada coordenador leve suas demandas aos seus representantes parlamentares para defenderem suas posições. O coord. CEAG-PB informa que com a aprovação dessa PL haverá prejuízos para algumas agências estaduais que cobram pelo registro e que afetará a autonomia das unidades da federação. O coord. CEAG-MS sugere fuga da discussão ideológica, pois a PL tem fundamentação da EMBRAPA. O coord. CEAG-SC informa que fiscalização com o nome agrotóxicos é difícil e com alteração da nomenclatura ficará inviável. O coord. CEAG-RS sugere a mudança da imagem de “profissional do veneno”, o coord. CEAG-MG é favorável às mudanças, o coord. CEAG-PB entende que a mudança trará desinformação para a sociedade. Todos foram favoráveis à instalação do **GT-FRENTE PARLAMENTAR** coordenado pelo coord. CEAG-DF e composto pelos regionais (**DF, MT, RO e GO**). O coord. CEAG-DF informou que estão sendo monitorados os PLS-531/2015, PL-1630 e MP-759. O coord. CEAG-MT sugere que coordenadores levem para seus regionais a norma do Crea-RS e levem alguma informação ao Workshop de São Paulo e readequarem uma segunda antes do ajuste final em Maceió. O coordenador nacional sugere que a discussão envolva as entidades.

12. Assunto: Aprovação das Propostas da CCEAGRO

Propostas CCEAGRO nº12/2017 e 13/2017 aprovadas por unanimidade.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 12/17 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Assunto: Indicação de temas e palestrantes para a 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA

Proponente: CCEAGRO

Destinatário: CEEP e CAIS

Proposta: Indicar os seguintes temas e palestrantes da Modalidade Agronomia para compor a pauta da 74ª SOEA:

1. Tema: Atualidade e futuro da pesquisa e extensão Agropecuária no Brasil.
Palestrante: Alfredo Kingo Oyama Homma – Embrapa;
2. Tema: Cenários do Agro no Brasil.
Palestrante: Marcelo Prado – MPRADO Consultoria Empresarial
3. Tema: Integração lavoura, pecuária e floresta.
Palestrante: João Kluthcouski – Embrapa Cerrados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO

Porto Velho-RO, 17 a 19 de abril de 2017

SÚMULA

4. Tema: Utilização de resíduos da Agricultura.
Palestrante: Luiz Antônio Correia Lucchesi – UFPR;
5. Tema: Seguro rural.
Palestrante: Glaucio Nogueira Toyama – Grupo Segurador BB&MAPFRE

Proposta nº 13/17-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Assunto: Posicionamento do Confea em relação ao Projeto de Lei: PL-3200/2015 da Câmara dos Deputados.

Proponente: CCEAGRO

Destinatário: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Proposta: 1. Que o Confea se posicione oficialmente quanto ao Projeto de Lei PL-3.200/2015 do Deputado Federal Covati Filho (PMDB/RS), 2. Revogar a Proposta nº 009/2017-CCEAGRO.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta da 2ª Reunião Ordinária Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agronomia da CCEEAGRI;
2. Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEAGRO em Brasília, via email;
3. Cartilha da Legislação do grupo Agronomia, elaborada pelo Crea-ES e distribuída pelo coord. da CEAG-ES, o eng. agr. Jorge Luiz e Silva.

Eng. agr. André C. Battalhini
Assistente Técnico do Crea do Coordenador
Nacional da Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia de Agronomia
RNP 260071027-2

Eng. agr. José Reinaldo de Sá Falcão
Coordenador Nacional da Coordenadoria de
Câmaras Especializadas de Engenharia de
Agronomia
RNP 020210708-6